

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**Ata nº 590 – Reunião Ordinária**

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e quatorze, realizou-se na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares: Camila Gomes Quinonero, Delfim José de Oliveira Júnior, Márcia Oliveira Urso, Priscila França de Figueiredo, Mônica Rodrigues Nagy, Carlos Alberto Xavier, Marcelo Markunas, Aparecida Franco Dornelas Baptista e Sidnéia Bueno Marianno; como conselheiros suplentes: Alexandra Menezes, Isabel Cristina Martins, Francisco Pizzo, Erlaine Souza Oliveira, Renata Kelly Pereira Canal, Elaine Cristina Bennacci; como convidados/observadores: Claudia Serra (Instituto Cultural e Educacional Fazendo o Bem), Marta Borba S. Bernardo e Renata Garcia Lopez Perone (Lar da Criança Emmanuel), Antonio Carlos Firmino (Aldeias Infantis SOS Brasil), Márcia Gonçalves (Instituto J. Augusto), Sonia Maria Araújo Pereira (Centro de Apoio Mão Amiga), Cláudia Aparecida Arruda (Projeto Manancial), Elenice S. Franchetta e Jaidete Alves de Carvalho Vianna (SEMEA), Maria Simão (Cantinho do Saber/Associação Riacho Grande), Márcia Szmyhiel (Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão), Janaina Gleiciene Silva Pereira (Associação São Luiz), Neuza Pereira da Silva (Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania), Maria Lúcia Leite (Associação Assistencial Carlos Henrique Thomaz/Associação Cristã Verdade e Luz) e Aderlândia Macedo Alves Cruz (ASPAS/Creche Betel). **1) Abertura:** A Sra. Camila inicia a reunião às 10 horas, agradecendo a presença de todos. **2) Justificativa de ausência de conselheiros:** São apresentadas as seguintes justificativas de ausência de conselheiros: Ilda (realização de exames médicos), Nádia (motivo de doença na família), Gustavo (motivos profissionais). Não havendo objeção, a plenária aceita as justificativas de ausência apresentadas. **3) Aprovação das Atas 577 e 578:** A Sra. Camila informa que as Atas 577 e 578 foram encaminhadas por e-mail aos conselheiros com antecedência, desta forma, é sugerida apenas a leitura das deliberações, tendo em vista que os documentos foram encaminhados com antecedência não havendo necessidade da leitura dos mesmos na íntegra. Após a leitura das deliberações, as Atas 577 e 578 são aprovadas na íntegra. **4) Deliberações das Comissões: 4a) Comissão de Registro e Técnica: I – Renovação de Registro: Associação São Luiz:** A entidade Associação São Luiz localizada na Vila Euclides solicita renovação de registro neste Conselho. A instituição de acolhimento atende atualmente 32 (trinta e duas) crianças, tendo capacidade para atender até 46 (quarenta e seis) crianças. Em visita à instituição e após análise da documentação protocolada não foram observados impedimentos para a renovação de registro da mesma neste CMDCA pelo período de 01 (hum) ano, conforme disposto na Resolução CMDCA 149/2011, sendo seu parecer ratificado pela plenária. **Lar Escola Pequeno Leão:** A entidade Lar Escola Pequeno Leão solicita renovação de registro neste Conselho. Localizada no Bairro Assunção, a Comissão analisou a documentação protocolada pela instituição, realizando visita à instituição onde verificaram a higiene das instalações, a arrumação e a presença das mães sociais. Na ocasião foi entregue pela diretoria da entidade, cópia do Balanço Patrimonial de 2013, regularizando a documentação protocolada na Secretaria do CMDCA. A Comissão não observa impedimentos para a renovação de registro da entidade Lar Escola Pequena Leão neste Conselho pelo período de 01 (hum) ano conforme disposto pela Resolução CMDCA nº 149/2011, sendo seu parecer ratificado pelo pleno. A Sra. Camila aproveita a oportunidade e traz como informe que no ano passado não foi possível realizar a contratação do profissional para fazer a revisão do Plano de Convivência Familiar e Comunitária, em razão de impossibilidades apontadas pelo Jurídico Municipal. Contudo esclarece que a SEDESC, em função do reordenamento dos serviços de acolhimento desencadeado pelo Governo Federal, com elaboração do Plano Municipal de Acolhimento como condição de financiamento, está encaminhando a contratação de assessoria técnica para a elaboração pauta deste Conselho. **II – Aditamento do Projeto Crescer – SEMEA:** A entidade SEMEA – Sementes do Amanhã solicita o aditamento do Projeto Crescer até 31/12/2014, bem como o remanejamento do valor de R\$ 16.658,93 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos) relativo a materiais permanentes. A Sra. Aparecida informa que a Comissão Técnica analisou o pedido formulado pela instituição, e surgiu um questionamento quanto ao pedido de remanejamento de valor, visto que o projeto já está em vias de conclusão. A representante da entidade, a Sra. Elenice esclarece que, no início do projeto a instituição começou o trabalho com a flauta doce, sendo que posteriormente seriam adquiridos os instrumentos de percussão. Ocorre que os atendidos não demonstraram interesse em aprender instrumentos de percussão, portanto não foi em aperfeiçoar os instrumentos de sopro. Além dessa alteração, a entidade conseguiu uma economia do recurso, visto que obteve uma doação do aparelho de TV, não sendo necessária a compra do mesmo com recurso do convênio, bem como desconto na aquisição da van. Esse valor será destinado para aquisição de notebooks, mouses, impressora e câmera digital para Oficina de multimídia e um filtro de água. Referente a alteração na despesa com a contratação do oficinairo de percussão, passando para pagamento de recursos humanos. Diante destas explicações, a Comissão não observa impedimentos para a aprovação do pedido de aditamento e remanejamento de saldo remanescente, sendo favorável ao pedido, sendo seu parecer ratificado pelo pleno. **4b) Comissão Eleitoral:** O Sr. Marcelo informa que foi realizado no dia 25/06 a Eleição do CMDCA, sendo eleitos as seguintes organizações representativas da população: o CRAMI e a IAM – Instituição Assistencial MEIMEI com 07 votos; APACES – Associação (descrever o resultado da eleição). De acordo com o edital de eleição, poderiam ser apresentados recursos com referência ao resultado da eleição até o último dia 30/06,

como não foram apresentados recursos nesse sentido, fica confirmada a eleição das seguintes Organizações para compor o CMDCA na Gestão 2014/2016, a saber: CRAMI – Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD, IAM – Instituição Assistencial MEIMEI, APACES – Associação Promotora de Atividades Culturais, Educacionais e Sociais, Aldeias Infantis SOS Brasil, Fórum de Assistência Social de SBC, Centro Social Maximiliano Kolbe, ASIMD – Assistência Social Irmã Maria Dolores, Instituto Clínica e Escola Nova Vida e Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão. As organizações ABASC – Associação Brasileira de Ação Social Cristã, Centro Cultural Afro-brasileiro Francisco Solano Trindade e Instituto Cultural e Educacional Fazendo o Bem, ficam como entidades suplentes, podendo assumir uma cadeira no Conselho, caso ocorra perda de mandato de alguma das organizações mais votadas. O conselheiro Marcelo enfatiza que, todo o processo eleitoral, embora complexo, serviu de aprendizado para indicar para os próximos pleitos, quais são os entraves e questões que precisam ser definidas com mais clareza. A Sra. Lourdes pede a palavra e pondera que, embora seja mencionado que este processo é para a participação das organizações representativas da população, algumas destas organizações não puderam participar do processo eleitoral, por impedimentos impostos pelo próprio Edital, o que cerceou a participação de algumas instituições interessadas. Retomando a palavra, a Sra. Camila esclarece que o edital foi amplamente discutido no âmbito deste Conselho, que é uma instância aberta à participação de todos, enfatizando que, mesmo após a aprovação do Edital, houve tempo para que fossem apresentados questionamentos e sugestões as quais seriam submetidas ao pleno para deliberação. Todas as discussões foram feitas exaustivamente neste Conselho, para que o Edital contemplasse a legislação. Não havendo mais ponderações, o conselheiro Marcelo informa que a publicação do resultado final sairá na próxima sexta-feira (04/07). Agradece a colaboração e participação de todos no processo eleitoral, e salienta que os entraves observados no decorrer desta Eleição serão indicados em um documento da Secretaria do Conselho, até para facilitar o trabalho nas futuras eleições. A vice-coordenadora agradece a Comissão Eleitoral, e enfatiza que a próxima gestão tomará posse no dia 01 de agosto. **5) Edital Fundação Itaú Social:** A Sra. Camila informa que a Fundação Itaú Social encaminhou e-mail para os Conselhos Municipais, informando sobre a abertura de Edital para Financiamento de Projetos de Entidades. A vice-coordenadora esclarece ao pleno que a Mesa Coordenadora tomou conhecimento do teor do referido edital, e verificou algumas questões a serem consideradas pela plenária, caso o CMDCA opte por encaminhar projeto em atenção a este Edital. Um deles são as diversas exigências mencionadas no edital, inclusive a de capitalização da imagem tanto do Conselho como da entidade executora pela Fundação Itaú Social pelo período de 10 (dez) anos, bem como outras exigências diante do pouco recurso disponibilizado para o projeto que for contemplado. Após algumas considerações, a Sra. Camila observa que, embora a Mesa Coordenadora seja contrária a participação nesse certame em razão do tempo exíguo para a preparação da documentação e a quantidade de exigências para a participação, entende que cabe ao pleno decidir sobre esse assunto. Contudo, pelo curto prazo disponível para recebimento, análise e correção de novos projetos, a Mesa Coordenadora apresenta como proposta que, participem, caso haja interesse, as entidades com projetos chancelados para captação de recursos. Por essa razão, a Secretaria do CMDCA convidou os representantes das entidades nessa situação para participar do pleno para que tome conhecimento da proposta. As instituições que tiverem interesse terão que readequar os projetos ao formulário indicado pela instituição financiadora. Posto em apreciação do pleno, algumas instituições com projetos chancelados esboçam interesse em participar do edital. Diante deste fato, a Sra. Camila propõe que a Secretaria do Conselho encaminhe para todas as instituições com projetos chancelados o edital para conhecimento de todos, bem como todos os instrumentais necessários para participação. Também deverá ser informado a essas instituições que, em caso afirmativo, deverão fazer a adequação do projeto ao formulário apresentado pela Fundação Itaú Social e protocolar na Secretaria do Conselho até o dia 16/07, e de que é necessário se atentar às exigências constantes no edital. Não havendo objeções, a plenária é favorável a proposta apresentada pela vice-coordenadora. **5b) Indicação de representante para evento:** A Sra. Camila informa que foi enviado pelo Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades, convite para o lançamento do projeto “O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente na Promoção da Igualdade Racial”. O evento em tela será realizado no dia 17/07 às 19 horas no Hotel Braston, sito à Rua Martins Fontes, 330 – São Paulo. O projeto tem por objetivo contribuir para que o Estatuto da Criança e do Adolescente seja efetivamente utilizado no enfrentamento do racismo na infância, fortalecendo a atuação dos conselheiros tutelares e demais profissionais do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes contra esta forma de maus tratos. A Sra. Camila sugere que um conselheiro compareça ao evento representando este Conselho e traga as informações posteriormente para conhecimento do pleno. A Sra. Sidnéia se dispõe a participar do referido evento e representar o CMDCA de São Bernardo do Campo. **5c) Conta FUMCAD:** A vice-coordenador informa que foi encaminhado pelo Setor de Convênios, documento notificando o Conselho sobre a existência de uma pendência decorrente de despesas com tarifas de cobranças bancárias, originados dos depósitos online via boleto emitido no site do CMDCA. Com a mudança da legislação, e conseqüente necessidade de abertura de nova conta para doações ao FUMCAD vinculada ao CNPJ do Fundo, este procedimento foi retirado do site, visto que o mesmo estava vinculado a conta do Banco do Brasil a qual foi aberta com CNPJ da Prefeitura. Contudo, embora a maior parte dos procedimentos para regularização de pendências na conciliação bancária já tenham sido realizadas pelo Setor de Convênios, restou esta cobrança no valor de R\$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos), cujo acerto financeiro-orçamentário necessita de uma aprovação do CMDCA. Este acerto é somente para fins contábeis, visto que o banco já fez o recolhimento da taxa na conta corrente, por ser um procedimento automático após serem gerados os boletos de cobrança e conseqüente quitação dos mesmos. A Sra. Camila esclarece que, a proposta é de que, estas pendências sejam regularizadas e que esta conta seja encerrada, para que o Fundo trabalhe somente com uma

conta única de doação. Diante de todo o exposto, a plenária é favorável ao pagamento do valor indicado, referente às despesas decorrentes de tarifas de cobranças bancárias, para fins de acerto financeiro-orçamentário. **5d) Concentração de jovens na Praça da Matriz:** A Sra. Camila informa que o Conselho Tutelar realizou uma reunião para discutir sobre a questão da concentração de jovens na Praça da Matriz, realizadas nas sextas-feiras à noite, contudo não foi possível sua presença na ocasião, passando a palavra a Sra. Priscila a qual informa que, esta questão estava sendo conduzida pela Secretaria de Governo, e que a ação mencionada em reunião passada não ocorreu. De acordo com a conselheira, na reunião convocada pelos Conselhos Tutelares no dia 11/06, foi definido fazer um contato com o Dr. Jairo, promotor de justiça, haja vista que há rumores que ocorreriam ações mais ostensivas da Polícia Militar no local à pedido do Ministério Público. A Secretaria de Segurança Urbana esclareceu que não tem nenhuma ação proposta nesse sentido pela Pasta. No mais, ficou decidido que será feito acompanhamento das discussões até mesmo porque estas estão em instâncias superiores. A conselheira Sidnéia enfatiza que é importante essa discussão, pois os adolescentes e jovens estão sem espaços públicos para se apropriar. Pontua que é necessário rediscutirmos algumas questões referente a ocupação dos espaços públicos voltados aos jovens no Município. **6) Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar, a Sra. Camila encerra a reunião às 10 horas e 39 minutos. Eu, Adriana Ciqueira Rodrigues lavrei esta ata, a qual assina juntamente a Sra. Camila Gomes Quinonero, vice-coordenadora do CMDCA/SBC.

#### Deliberações

1. Aprovação das Atas 577 e 578;
2. Aprovação de renovação de registro das entidades Associação São Luiz e Lar Escola Pequeno Leão, pelo período de 01 (hum) ano, conforme Resolução CMDCA nº 149/2011;
3. Aprovação do aditamento de prazo para execução e remanejamento de saldo remanescente do Projeto Crescer da entidade SEMEA;
4. Encaminhamento às entidades com projetos cancelados no CMDCA para captação de recursos do Edital para Financiamento de Projetos Sociais e demais orientações, ficando estabelecido que as entidades interessadas deverão readequar os projetos ao formulário ofertado pela Fundação Itaú Social e entrega da documentação exigida até o dia 16/07;
5. Indicação da conselheira Sidnéia Bueno Marianno para participar do lançamento do projeto “O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente na Promoção da Igualdade Racial” do Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades, como representante deste Conselho;
6. Aprovação do pagamento de R\$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos), referente às despesas decorrentes de tarifas de cobranças bancárias, para fins de acerto financeiro-orçamentário da conta corrente 31.958-9 Ag. 0427-8 do Banco do Brasil;

**Camila Gomes Quinonero**  
Coordenadora do CMDCA/SBC

**Adriana Ciqueira Rodrigues**  
Secretária Executiva do CMDCA/SBC